POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAÚDE x Thyssenkrupp Elevadores S/A. Pregão Eletrônico nº 04/2017. Processo de Compra nº 1252114000006/2017. Contrato n° SIAD 9139193. 5° Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses e alteração da Cláusula Décima Segunda.

2 cm -03 1342496 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

PMMG – BPMRv x Prefeitura Municipal de Divino/MG. Convênio: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento militar rodoviário no Município de Divino/MG. Vigência: 01/03/20 a 31/12/24. Valor anual: R$ 7.200,00.

2 cm -03 1342352 - 1

PMMG/COMAVE – PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS NR 02/2020.

Objeto: o fornecimento de combustível de aviação para o órgão gestor e participantes, conforme localidade e quantidades definidas por lote. Planejamento 63/2020.

1 cm -03 1342780 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 3º BPM x Município de Congonhas do Norte/MG. Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2018. Objeto: Alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência. Vigência: 04Abr2020 a 04Abr2021.

1 cm -03 1342533 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO DECISÃO

O CEL PM DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM, no uso das atribuições previstas no artigo 16 do Decreto Estadual nº. 45.741, de 22/09/2011, com base na Lei Nacional nº. 8.666, de 21/06/1993, na Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, na Lei Estadual nº. 14.184, de 31/01/2002, considerando o que foi apurado quanto à violação do Contrato de Prestação de Serviços nº 488/2018, celebrado entre o IPSM e a VIEIRA BARREIROS ODONTOLOGIA LTDA, que determinou a notificação desta, considerando que:

1. Foi recebido, por meio eletrônico, comunicação acerca da conduta praticada pela notificada no que diz respeito à ausência de pagamentos por esta Autarquia/IPSM, conforme segue:

"(...) Estive hoje no dentista Lucas conveniado e ele me disse que está difícil atender a pms, porque desde setembro de 2019 que não recebe pagamento e nós pms pagamos todo mês uma vez que já vem descontado do nosso demonstrativo e supostamente possa ser incompetência desses administradores ou má fé, porque dinheiro tem !!!(...)" "(...) Sr Cel este é um relato de um PM aqui de Teófilo Otoni e está sendo rotina na nossa cidade (...)".

2. Após esse fato, a Coordenadoria da 15ª RPM, elaborou relatório apurativo concluindo que "existiu, sim, uma manifestação de insatisfação do prestador de serviço LUCAS VIEIRA BARREIROS, cirurgião-dentista, quanto ao atraso de pagamentos pelos serviços por ele prestados, porém, com a ressalva de que tais atrasos se devem, EXCLUSIVAMENTE, à demora do contratado em apresentar junto ao IPSM as suas notas fiscais.

Quanto às pendências verificadas, com relação aos quatro meses em que há atraso (outubro de 2019 a janeiro/2019) e ainda estamos no aguardo das notas referentes a dezembro/19 e janeiro/2020."

3. Nesse contexto, conforme previsão contratual (cláusula sexta, caput e §5º) os serviços realizados serão pagos após a apresentação da Nota Fiscal, vejamos:

CLÁUSULA SEXTA - Os serviços realizados com autorização do CONTRATANTE serão pagos através de crédito em conta corrente por meio magnético, na conta indicada pelo(a) CONTRATADO(A), após apresentação da nota fiscal dos serviços, conferência e validação dos dados faturados. (…)

§5º - Após o processamento, a produtividade do credenciado, será disponibilizada no site do IPSM HTTP://www.ipsm.mg.gov.br. Em seguida, deverá o(a) CONTRATADO(A) emitir a correspondente Nota Fiscal e encaminhá-la ao contratante;"

4. Ainda assim, pontua-se que diversos e-mails foram enviados ao Credenciado solicitando a entrega das respectivas Notas Fiscais, com o intuito de serem inseridas no sistema financeiro e, consequentemente, agilizar a liberação dos lotes para programação dos pagamentos.

5. No que se refere à manutenção da regularidade tributária/fiscal do credenciado durante a vigência do contrato, não foi possível emitir a respectiva CND Federal, ensejando descumprimento da cláusula décima segunda, inciso II, "manter, durante a vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade fiscal e trabalhista exigidas (…)".

6. Também restou evidenciada divergência no endereço de localização da Credenciada, gerando descumprimento da cláusula décima segunda, inciso VIII, do contrato nº 488/2018, segundo a qual é obrigação do credenciado "comunicar o CONTRATANTE, por escrito, sobre eventuais mudanças de endereço, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua ocorrência, facultando-se ao CONTRATANTE a realização de visita in loco;".

7. Nesse contexto, a credenciada foi notificada acerca do Processo Administrativo Punitivo (PAP), sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para apresentar defesa. Em 17/02/2020 restaram apresentadas as seguintes alegações (em suma):

"Preliminarmente alega o CONTRATADO, QUE é ILEGAL e INJUSTA a imposição antecipada da sanção de SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VEZ QUE ofende o princípio da presunção de inocência, do contraditório e da ampliação da defesa, da culpabilidade;

(...) Embora tenha o Sr. LUCAS VIEIRA BARREIROS prestado atendimento ao Sgt Veterano Lidionaldo em data que não sabe precisar, ocasião em que dentre outros assuntos que comumente são alvos de conversas entre paciente(s) e qualquer profissional de saúde, mormente durante a permanência do paciente em consultório, CERTO É QUE tendo surgido entre os variados assuntos a regularidade dos pagamentos feitos pelo IPSM, JAMAIS O SR LUCAS VEIERA BARREIROS valeu-se daquela oportunidade para criticar administradores do IPSM.; tampouco jamais usou as expressões "incompetência" e/ou "má-fé" (...)

Outrossim, em relação à ausência de comunicação do IPSM da alteração do endereço da clinica odontológica, tal circunstância deu-se por mero esquecimento acerca da exigência contida na cláusula contratual, e tanto é verdade que a inauguração do novo espaço (mais bem localizado e melhor preparado para atendimento ao beneficiário do IPSM), foi alvo de ampla divulgação pela imprensa local, tal qual se verificou na REVISTA TÉO VIP (www.teocip.com.br) , de grande circulação em vario municípios que compreendem a 15ª Coordenadoria Regional do IPSM. (...)

(...) tão logo recebeu a visita do Sr Coronel PM Coordenador Regional do IPSM na 15ª RPM – o que se deu em 04/02/2020 – foi informado pela citada autoridade a respeito da metodologia que passou a ser adotada pela atual gestão da autarquia junto ao atual governo estadual, pelo que tratou de atualizar a emissão das notas fiscais que faltavam em relação aos meses de outubro de 2019 a fevereiro de 2020, já as tendo entregue àquela Coordenadoria Regional, conforme cópias aqui anexadas.

8. Desse modo, em que pese a defesa apresentada pela credenciada, suas alegações não prestaram a esclarecer as irregularidades apuradas no presente PAP: a suspensão da prestação dos serviços é medida administrativa preventiva que visa à apuração dos fatos, restringindo apenas novos atendimentos; não restou justificada a ausência de regularidade fiscal oriunda da impossibilidade de emitir a CND Federal com o respectivo CNPJ, contrariando o disposto no art. 27, IV, art. 29, III, da Lei 8.666/93 c/c cláusula décima segunda, inciso II, do contrato 488/2018; foi reconhecido o descumprimento, por lapso, da cláusula décima segunda, inciso VIII, do contrato 488/2018.

9. Desse modo, conforme cláusula décima segunda contrato nº 488/2018, constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras: I – cumprir fiel e integralmente este contrato, velando para que os serviços se realizem com esmero e perfeição, assumindo inteira responsabilidade por sua execução; III - observar rigorosamente preceitos ético-profissionais pertinentes à especialidade em que atua, durante a vigência deste Contrato, bem como as normas periciais vigentes nas especialidades previstas no PAS/SiSau;"

10. Assim, ante todo exposto e tendo em vista o descumprimento contratual da VIEIRA BARREIROS ODONTOLOGIA LTDA, oriundo de irregularidades pela inexecução do contrato n. 488/2018, impõe-se a seguinte sanção:

a)DESCREDENCIAMENTO com base no art. 78, inciso I e II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 488/2018, em razão do descumprimento do art. 27, IV, art. 29, III, da Lei 8.666/93 c/c cláusula décima segunda, incisos II e VIII, do citado contrato.

Publique-se a presente solução no Diário Oficial do Estado.

Intime-se a empresa VIEIRA BARREIROS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 10.863.549/0001-63, através de seu representante legal, Sr. Lucas Vieira Barreiros, CPF n° 012.746.626-64, facultando-lhe a apresentação de razões recursais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Nacional 8.666/93, bem como acesso à toda documentação que instruiu o Procedimento Administrativo Punitivo – PAP.

Belo Horizonte, 24 de março de 2020.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR Diretor de Saúde do IPSM

28 cm -03 1342358 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
01/2020	Aquisição de Cromatofolha para exames laboratoriais no Estado - ICMG/PCMG	17/04/2020 às 09:30
02/2020	Aquisição de insumos para o Laboratório de Biologia – ICMG/PCMG	23/04/2020 às 09:30
07/2020	Aquisição de material de consumo odontológico para o HPC.	24/04/2020 às 09:30
09/2020	Aquisição deinsumos de cromatografia para o Laboratório de Toxicologia do IML/BH - 30.24	27/04/2020 às 09:30
08/2020	Aquisição de material de consumo para o IML/BH - 30.10	28/04/2020 às 09:30

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

1º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 258/2017/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itapecerica/MG. Objeto: Arcar com Locação de Imóvel para funcionamento da Delegacia de Policia de Itapecerica, correspondente a 50% do valor total do contrato,ou ceder imóvel próprio destinado ao funcionamento da unidade de Policia Civil local. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) .Dotações Orçamentárias: 02.04.01.06.182.0004.2030.3.3.90.30.00-Ficha 175 02 .04.01.06.182.0004.2030.3.3.90.36.00- Ficha 176 02.04.01.06.182.000 4.2030.3.3.90.39.00- Ficha 177. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 03/10/2019 Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/04/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Wirley Rodrigues Reis (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 29/2020/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Camacho/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 15(quinze) meses, contados a partir de 01/10/2019 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 02.02.06.181.182.0007.2.025.3.3.90.41.00 - Ficha 33. Da convalidação: 01/10/2019. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/04/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Bruno Lamounier Furtado(P/Pref.).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9245604/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 20/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0045419/2020-45

Partes: JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA e POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Do objeto: Fornecimento de combustível Querosene: Combustível Especial Para Aviação (QAV-1) para abastecimento das Aeronaves da Polícia Civil de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG. Valor total R$ 204.999,94 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4016.0001.3.3.90.30.33.0.10.1 Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 02/04/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e Carlos Gdalevici Junqueira (P/ Contratada).

17 cm -03 1342746 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos seguintes municípios

- ARICANDUVA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
MARIA MOURA GASPAR	061.157.556-62	SiTIO GROTA DOS INGÁS	13,9193	VITOR FERREIRA COUTINHO

- IBIRACATU

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ROGIANO MENDES DE SOUZA	346.847.478-40	FAZENDA PEDRA PRETA	20,6294	
MANOEL DIAS FERREIRA	959.413.046-68	FAZENDA FLORES AÇUGLEBA A/B/C	17,4485	ALDENIR RODRIGUES PEREIRA
ARMANDO SOARES DA FONSECA	032.224.956-29	FAZENDA VEREDA DAS PALMEIRAS	7,8032	ALVINO RODRIGUES PEREIRA
JOÃO BATISTA DOS REIS	030.680.516-22	FAZENDA BAMBURRAL	79,4812	ANA PAULA DOS REIS COIMBRA
PAULO ROBERTO DOS REIS COIMBRA	391.003.988-02	FAZENDA BAMBURRAL	40,5912	RITA FRANCISCA DOS REIS COIMBRA
JOAQUIM FELICIO FILHO	003.241.988-09	FAZENDA FLORES VEREDA DAS PALMEIRAS	18,0155	TEREZINHA CORREA SALES

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de março de 2020
José Ricardo Ramos Roseno
Secretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em exercício

14 cm -03 1342706 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de IBIRACATU:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
AIRTON CORREA DE BRITO	941.148.628-20	FAZENDA CAMPO ALEGRE BONANÇA	34,1707
ALIPIO FERREIRA LIMA	009.109.048-20	FAZENDA FLORES CAMPO ALEGRE	83,1358
IZAIAS DE FREITAS SIQUEIRA	079.260.636-14	FAZENDA CAMPO ALEGRE BONANÇA - GLEBA A/B	13,0224
JOÃO PEREIRA DE MELO	036.817.766-10	FAZENDA FLORES BAIXA DAS PALMEIRAS	2,6092
JOSÉ DE FREITAS SIQUEIRA	832.310.136-15	FAZENDA CAMPO ALEGRE BONANÇA	1,4822
JOSÉ FERREIRA LOPES	062.949.616-10	FAZENDA CAMPO ALEGRE BONANÇA	10,7294
JOSÉ LUIZ DE FREITAS SIQUEIRA	506.058.016-49	FAZENDA CAMPO ALEGRE BONANÇA	1,9853
MARIA APARECIDA MOREIRA NIZA	078.668.886-63	FAZENDA FLORES	4,3593
MARLI DE BRITO OLIVEIRA	921.163.376-15	FAZENDA FLORES	3,5442
REGINALDO MENDES DE SOUZA	060.888.816-82	FAZENDA FURADO NOVO	12,0878
ROGERIO MENDES DOS REIS	260.417.058-29	FAZENDA BARROCA DA ONÇA	12,1812
ROGIANO MENDES DE SOUZA	346.847.478-40	FAZENDA FLORES LAMARÃO	20,1981

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020
José Ricardo Ramos Roseno
Secretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em exercício

12 cm -03 1342703 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL FEC 01/2020 – MUSEU SEGURO -
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei Estadual Nº 23.629, de 2 de abril de 2020; considerando o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 47.890, de 19 de março de 2020; considerando o Decreto Estadual nº 47.904, de 31 de março de 2020; suspende, por tempo indeterminado, o prazo de inscrições para projetos culturais do EDITAL FEC 01/2020 - MUSEU SEGURO – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.
Bernardo Silviano Brandão Vianna
Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo

3 cm -03 1342757 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE
USO DE BENS MÓVEIS Nº 4/2020

Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Permissionária: Sociedade Mineira de Cultura/Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – SMC/PUC-MINAS. Objeto: Permissão de uso de bens públicos, a título precário e gratuito, pela permitente à permissionária dos equipamentos constantes da relação (8484500), (8484481), (8484535), (8484651) e (8484693) - inserida no processo digital SEI! MG nº 2070.01.0009809/2019-74, relativo ao projeto APQ-00683-12, APQ-00294-11, APQ-03228-11, PPM-00534-15 e APQ-03195-13. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 02/04/2020. Valor total estimado dos equipamentos: R$ 49.376,13 (Quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos). Signatários: Thiago Bernardo Borges -Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Dom Walmor Oliveira de Azevedo -Presidente da SMC e Dom Joaquim Giovane Mol Guimarães – Reitor da PUC MINAS.

4 cm -03 1342572 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-01749-16 ; 20/06/2020 ; 19/06/2021 ; Prorrogação ; APQ-02496-15 ; 06/08/2020 ; 05/08/2021 ; Prorrogação ;

1 cm -03 1342687 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2020 que entre si celebram o Ipem/MG e a empresa AMC Informática LTDA. OBJETO: Outsourcing de impressão. Processo de Compras: 2331032/000008/2020. Dotações Orçamentárias: 2331.23.125.063.4127.0001.339039.20.0.73.1 e 2331.04.122.70 5.2500.0001.339039.19.0.73.1. Valor global: R$ 114.632,82. Vigência: 36 meses. SIGNATÁRIOS: Pelo Ipem/MG o Sr. Roberto Geraldo da Silva e pela contratada o Sr. Alcides Moreira Cardoso. Data da assinatura: 03/04/2020. Fiscal do Contrato: Maria do Carmo Aparecida Lara Araújo.

3 cm -03 1342529 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Contrato: 5081/2020. Objeto: CESSÃO DE USO dos Cartões BHBUS de Vales-Transporte, a LICENÇA DE ACESSO À WEB SITE TRANSFÁCIL e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transporte eletrônicos através do mecanismo de Carga a Bordo. CONTRATADA: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL. CNPJ: 04.398.505/0001-07. Valor: R$43.995,60. Dotação Orçamentária: 8172700045 – Benef. – Vale Transporte. Prazo de vigência: 12 meses, a partir de 02/04/2020. Data da assinatura: 27/03/2020. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretoria Comercial, de Pessoas e Produtos do BDMG. Parecer: ADM.01770/2020/JU.DA

4 cm -03 1342769 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

DPR/PD – 5002001052/530 e 5002001053/510. Partes: Cemig D, Cemig GT x Darlan Lazaro Xavier Alves. Fundamento: 530-H13021-contratos decorrentes das Atas de Registro de Preço 4650000330/530 e 4650000331/510. Objeto: serviços treinamentos teóricos e práticos, conforme Termo de Referência - Especificações Técnicas assim relacionadas: Lotes 01 e 02: Manutenção em Linha Viva de RD e Pórticos de SE - ET-RH/EC-00084/2018; Lotes 03 e 04: Direção Defensiva de Veículos - ET-RH/EC-00088/2018; Lote 05: NR-10 e NR-35 - ET-RH/EC-00093/2018; Lote 06: Motoserrra e Motopoda - ET-RH/EC-00090/2018; Lote 07: Relações Humanas - ET-RH/EC-0094/2018. Prazo: 24 meses. Valor: R$42.750,00 Ass.: 03/04/2020, com validade a partir de 22/05/2020.

DPR/PD – 5002001050/530 e 5002001051/510. Partes: Cemig D, Cemig GT x Wagner Moreira ME. Fundamento: 530-H13021-contratos decorrentes das Atas de Registro de Preço 4650000328/530 e 4650000329/510. Objeto: serviços treinamentos teóricos e práticos, conforme Termo de Referência - Especificações Técnicas assim relacionadas: Lotes 01 e 02: Manutenção em Linha Viva de RD e Pórticos de SE - ET-RH/EC-00084/2018; Lotes 03 e 04: Direção Defensiva de Veículos - ET-RH/EC-00088/2018; Lote 05: NR-10 e NR-35 - ET-RH/EC-00093/2018; Lote 06: Motoserrra e Motopoda - ET-RH/EC-00090/2018; Lote 07: Relações Humanas - ET-RH/EC-0094/2018. Prazo: 24 meses. Valor: R$45.000,00 Ass.: 03/04/2020, com validade a partir de 22/05/2020.

Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

7 cm -03 1342597 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SL/MS 530-H13958. Objeto: Serviços de gestão e apoio à prestação de serviços de atendimento presencial em Postos CEMIG Fácil de Atendimento. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

EXTRATO DE ADITIVO

SC/IS – Cemig Distribuição S.A. x Alvorada Conservação e Limpeza Ltda. Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato 4570015795-530. Prazo: de 48 meses para 60 meses. Valor: de R$4.045.720, 78 para R$5.057.504,86. Ass.: 31/03/2020.

DPR/EE - Cemig Distribuição S.A. x Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficientes Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, sem aporte de valor, ao contrato 4570017912-530. Prazo: de 12 meses para 24 meses. Ass.: 01/04/2020.

4 cm -03 1342585 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico SL/MS 530-G13947. Objeto: Isolador Pedestal.
Pregão Eletrônico SL/MS 530-G13962. Objeto: Equipamentos de Rede de Dados.
Pregão Eletrônico SL/MS 500-G13985. Objeto: Central Telefônica.
Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

2 cm -03 1342589 - 1

HORIZONTES ENERGIA S. A.
CNPJ 04.451.926/0001-54
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO

GA/AP – Horizontes Energia S.A x Caruso Jr. Estudos Ambientais e Engenharia LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato 4570016990. Data: 27/03/2020.

2 cm -03 1342599 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO
DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso I da Lei Federal 13.303/16. LEG: 37.022. Objeto: fornecimento de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão de uso do cartão BHBUS e a prestação do serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos, por meio do website Transfácil, para atendimento aos aprendizes da COPANOR, que utilizam

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202004040042400134.